
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 189/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a licença concedida à servidora **ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 709, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme solicitado pela mesma.

Art. 2º - A servidora deverá retornar às suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:CE8D10EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>